



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2020

ASSUNTO: "Altera redação dos Artigos 1º e 2º da Lei 1521/2020 que Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de créditos especiais no orçamento 2020, com a finalidade de execução de recursos oriundos de transferências estadual e federal e da as outras providencias ".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação apto a ser apreciado pelo plenário. Contudo, essa Comissão, resolvendo seguir a orientação jurídica vimos solicitar “que seja enviado um ofício ao Executivo perguntando se a emenda no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil Página 9 de 10 reais) será, de fato, destinada ao custeio de ações junto ao Procon regional, pois, no projeto/atividade consta a compra de um veículo”.

Santana da Vargem/MG, 26 de outubro de 2020

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE

EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR

JOÃO MARTINS BOAVENTURA
SECRETÁRIO